



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2835/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Fundação Cultural e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que regulamentem as apresentações artísticas nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Tem aumentado o número de reclamações de empresários da Rua Hercílio Luz que alegam incômodo constante e até queda nas vendas em virtude do grande número de artistas independentes que, de forma desordenada, ocupam a via pública em frente as lojas, atrapalhando a visão da vitrine, criando obstáculos para entrada no comércio e na via pública, além de produzirem excesso de barulho e aglomerações, que vem prejudicando o bem estar coletivo.

Não obstante, por várias vezes os comerciantes acionam a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e a Guarda Municipal para resolver o impasse, entretanto, por não haver lei que regulamente a situação, esta se mantém dia a após dia, podendo observar o crescimento da atividade irregular, motivo pelo qual requer a confecção de norma reguladora a fim de evitar maiores dessabores com a chegada das festividades natalinas.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB